



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO-026/2015.

Referência:

Pregão Presencial nº 014/2015
Processo Licitatório nº 067/2015

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representada pelo Diretor, **Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº M-8.948.437, SSP/MG, CPF nº 622.979.296-68 .

CONTRATADA: DATANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.059/0001-41, localizada na Avenida Murilo Paiva, nº 860, Bairro Parque Mariela, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP 37.030-000, neste ato representado pelo **Sr. Israel de Paula Viana**, inscrito no CPF sob o nº 341.904.656-15.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-026/2015, celebrado em 12/08/2015, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA na **prestação de serviços de acesso à internet e comunicação de dados** através de rede wireless com estrutura de uso exclusivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, de acordo com as especificações técnicas e características mínimas detalhadas no Anexo I do Contrato original. A prorrogação faz-se necessária em virtude da necessidade de atender a demanda de trabalhos em todas as seções da Autarquia, pois diante da evolução tecnológica, a internet é utilizada em vários campos como: serviços de emissão, de entrega e de baixa de contas pagas; compras, pagamento a fornecedores, folha de pagamento, almoxarifado, licitações, prestações de contas aos órgãos competentes, publicação no site em tempo real, conforme determina a Lei Complementar 131/2009, se tornando indispensável para agilidade na Autarquia.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **11/08/2017** e encerrando-se em **11/10/2017**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 03.17.512.0611.8.010.3390.39 – Ficha 34.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 10 de agosto de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE – TRÊS PONTAS - MG
CONTRATANTE

DATANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. ME
CNPJ Nº 10.563.059/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____